

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

REQUERIMENTO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso X do regimento interno, deseja solicitar aos seus pares o reconhecimento e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Coordenador da Defesa Civil, Sr. **ADEMIR PACHECO CEZAR**

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

– cumprimento da leis e das decisões judiciais.

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco

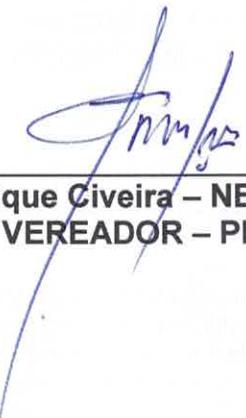


JUSTIFICATIVA

O referido pedido se justifica pelos excelentes serviços prestados pela Defesa Civil em prol da comunidade, se esforçando para dar o seu melhor, em finais de semana, feriados, de madrugada, visando ações de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais, preservando os municípios e restabelecendo a normalidade social.

Como costumo dizer, a Defesa Civil é um exército de um homem só; esse homem é o Sr. Ademir.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2022.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT